

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº 021/2024

Senhor Presidente,

Encaminhamos Projeto de Lei nº.021, que tem por finalidade a normatização federal Lei nº.14.759/23, que cria no calendário nacional, o feriado do dia 20 de novembro, que institui o dia do ZUMBI e da CONSCIÊNCIA NEGRA.

O presente Projeto de Lei refere -se as Diretrizes Curriculares para as relações étnico-raciais, que além de normatizar o feriados federal normatiza também como deverá ser o trabalho para o ensino de História e da Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena nos Centros de Educação e nas escolas .

O Projeto Político Pedagógico diz que as unidades de ensino deverá garantir que a organização dos conteúdos de todas as disciplinas da matriz curricular contemple, obrigatoriamente, ao longo do ano letivo, a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. A luta dos negros e dos povos originários no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira; o negro e o índio na formação da sociedade e suas contribuições nas diversas áreas pertinentes à História do Brasil, bem como, a situação do negro e do índio na sociedade contemporânea, compatível com uma sociedade democrática, multicultural e pluriétnica.

Os Centros Municipais de Educação Infantil e as Escolas Municipais deverão ensinar, pesquisar e divulgar as contribuições culturais como a religião, música, dança, culinária da Cultura Afro-brasileira e Indígena, bem como outras manifestações e processos relevantes presentes em nossa identidade cultura.

Diante do exposto e procurando atender as normas federais em relação as Diretrizes Curriculares, solicitamos que referido projeto seja votado em regime de urgência e sessão extraordinária para que possa ser encaminhado ao NRE-MGA o mais breve possível e dê atendimento ao solicitado.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos Nobres Vereadores, renovamos protestos de consideração e apreço.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 17 de junho de 2024.



FERNANDO BRAMBILLA

Prefeito Municipal

Número: 166 Data: 19/06/2024 Hora: 10:06:51
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 021/2024 - Dia do Zumbi e Consc. Negra

PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – 3247-1544 – 3247-1355

CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-000 - prefeitura@santafe.pr.gov

“Santa Fé, Capital da Fotografia”